

ATA Nº 3INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia de São João Baptista, onde eu, **António Manuel Calado Filipe**, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013 de doze de setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do senhor **NUNO MIGUEL VILELA MARQUES** ter informado a sua ausência da cidade, na data da presente sessão. -----

----- **MARTINHO MANUEL PEREIRA SOUSA**, nascido a onze de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no estado civil de casado, reformado, residente na Rua Dom José de Salamanca, número dezanove, com o número de contribuinte 161 990 860, portador do bilhete de identidade número 1443450 4, emitido a vinte e um de fevereiro de dois mil e cinco, pela República Portuguesa, vitalício, eleito para aquele órgão da freguesia por sufrágio direto, em ato realizado no dia um de outubro de dois mil e dezassete. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-o investido nas suas funções e para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Marisa José Braz Alves Rito, primeira secretária da Assembleia de Freguesia, que a lavrei. -----



